

## TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA INTELECTUAL PARA DEMANDAS DO SETOR JURÍDICO LIGADAS A CONVÊNIOS INCLUINDO CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTES E ORIENTAÇÃO QUANTO A LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021).
<b>Favorecido:</b>	<b>Leonardo Militão Advogados Associados</b> <b>CNPJ/MF n.º 05.243.864/0001-58</b>
<b>Prazo de Vigência:</b>	01 (um) ano a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
<b>Valor Total:</b>	\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE  
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

**Fundamento Legal:**

art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

José Marcio Zanardi  
Secretário Executivo  
CIS-URG OESTE